Re: Esclarecimento PE 3/2025

Assunto: Re: Esclarecimento PE 3/2025

De: Licitações - Câmara Municipal de Caçapava < licitacoes@camaracacapava.sp.gov.br>

Data: 15/04/2025, 09:30

Para: administrativo@mmlicitacoes.com.br

Bom dia, Jonatas! Seguem abaixo as respostas dos seguintes esclarecimentos:

- a) Sim, SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
- b) Sim.
- c) Não tem relação com o objeto da licitação, sugerimos averiguar com a Prefeitura Municipal de Caçapava/SP.
- d) A licitante deverá verificar a tributação a qual está submetida.
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua.
- f) A licitante deverá seguir a sua Convenção Coletiva de Trabalho da qual os empregados da categoria estão submetidos.
- g) Não. O papel higiênico, sabonete e papel toalha serão fornecidos pela Contratante.

At.te,

## Ana Gabriela G. Sampaio

Agente de Contratação Câmara Municipal de Caçapava/SP

Em 11/04/2025 09:29, administrativo@mmlicitacoes.com.br escreveu:

Bom dia.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 03/2025, objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no prédio e estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava/SP pelo período de 12 doze meses, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/mpv/antigas 2001/2200-2.htm)?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
- f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?
- g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

MMLICITAÇÕES®

Competência, ética e transparência que geram resultados.

Jonatas Della Paschoa ASSISTENTE EM LICITAÇÃO

↓ (19) 2160-2144 ♠ (19) 99447-0873

■ administrativo@mmlicitacoes.com.br

⊕ mmlicitacoes.com.br

1 of 1 15/04/2025, 09:50